



**PORTARIA Nº 52/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA (ES), neste ato representado por sua respectiva Secretária, que no uso de suas atribuições, informa que;

**CONSIDERANDO** o disposto no art.104 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Fica designado a servidora Contratada da prefeitura Municipal de Sooretama a Sr.<sup>a</sup> **SARA NEVES PEREIRA**, portadora do **CPF nº 170.155.627-82**, em substituição ao Sr.<sup>o</sup> **WANDERSON FERNANDES BEZERRA**, portador do **CPF nº 132.639.937-39**, pelo período de 30 dias, que compreende de 02/05/2024 a 31/05/2024 como Fiscal de contrato dos seguintes objetos:

- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO VIA WEB, DO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES, COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADO. Através do Processo nº 1046/2023, Contrato nº 29/2023, com a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.**

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias de maio de dois mil e vinte quatro.

---

**IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
Decreto nº 610/2023, de 02 de Maio de 2023